



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.946/2024**

Concede Adicional Insalubridade à servidora  
**ROSANE FRANCISCO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 579/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ROSANE FRANCISCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.181.714-4-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 048.648.439-45, nomeada em 01 de agosto de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de agosto de 2024.

  
**CELSO LUIZ FOZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de agosto 12024  
DE Nº 13.102  
UMUARAMA 21.108.2024  
\_\_\_\_\_  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS